



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Lei Nº 661/2.014.

Lagoa da Confusão/TO, em 10 de novembro de 2014.

*"Torna a Associação da Região dos Sete Lagos
em entidade de utilidade Pública Municipal."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins,
LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal **aprovou** e Ele **sanciona** a seguinte
Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos
a **Associação da Região dos Sete Lagos** – CNPJ: 16.644.211/0001-05.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do
Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014.


LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal